

✓

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160209 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-013/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, E A EMPRESA J. SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO CARLOS VILAÇA, RG nº. 3477730—PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa J. SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.394.465/0001-30, com sede instalada a Rua Andiroba, Quadra 10, Lote 01 – Conjunto Morumbi, Bairro Aeroporto – CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº. JAYSON SILVA DE SOUSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0294001620053- GESP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.146.363-74, com base no CONTRATO Nº 20160209, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de <u>vigência</u> por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03 de julho de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

Fica alterada a Clausula Quarta: O presente contrato tem omissis[...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da PREFEITURA DE BARCARENA, representada pelo Exmº Senhor Prefeito ANTÔNIO CARLOS VILAÇA, e a empresa J. SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, neste ato representada por seu procurador Sr. JAYSON SILVA DE SOUSA, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160209 para todos os efeitos de direito.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Barcarena (PA), 26 de junho de 2017.

JAYSON SILVA DE SOUSA

SILVA DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Anatolita Corcus

CPE No. 855 184 252 87

NOME:

CDE NO.

064.247.314-37